



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Barra Velha

PORTARIA Nº 031/2020

O SENHOR GUY ESTEVÃO BERKENBROCK, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO NA COMARCA DE BARRA VELHA - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Considerando a Portaria n. 009/2020, da Direção de Foro desta comarca, que discriminou os feriados em geral e os feriados para efeito forense em vigência neste ano, que recaiam em dias úteis;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 1.410, de 20 de maio de 2020, que transfere o feriado municipal de 1º de junho, decorrente da Festa do Divino Espírito Santo, para uma data posterior a ser determinada;

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR** a tabela de feriados com efeitos forenses, determinada na Portaria n. 009/2020, excluindo-se o dia 01/06/2020, que passou a ser útil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de maio de 2020.

Assinado de forma digital por GUY ESTEVAO BERKENBROCK:23949
Dados: 2020.05.27 18:13:27 -03'00'

Guy Estevão Berkenbrock
Juiz de Direito e Diretor do Foro